

CDS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ‘em Recuperação Judicial’ e
S&P SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA ‘em Recuperação Judicial’
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas da tarde, a Administradora Judicial, Claudete Figueiredo, qualificada nos autos da recuperação judicial da CDS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ‘em Recuperação Judicial’ e S&P SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA ‘em Recuperação Judicial’, processo registrado sob nº 086/1.11.0007251-5 (CNJ.: 0013267-33.2011.8.21.0086), que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I). A Drª. Maribel Pace, inscrita na OAB/RS 72.320, na qualidade de representante do credor quirografário Banco Itaú Unibanco S/A, atuou como secretária da mesa. Foi verificado o *quórum* de 0 % dos credores trabalhistas, 19,95% dos créditos quirografários (Anexo II), circunstância que ocasionou a **não instalação da Assembléia Geral de Credores** pois dentre os credores presentes não houve o *quorum* mínimo de instalação previsto no artigo 37, § 2º, da Lei 11.101/2005. A Administradora Judicial, advertindo aos presentes que a segunda convocação da Assembléia Geral de Credores dar-se-á no próximo dia 24 de junho de 2014, às 14 horas (Anexo II) e será realizada independente do *quórum*, conforme edital publicado no Diário da Justiça, Jornal do Comércio e Correio do Povo tempestivamente. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente da Mesa, Dra. Claudete Figueiredo, por 02 (dois) membros da classe quirografária.



Srª. Presidente da Mesa.

Claudete Figueiredo



Sr. Secretária da Mesa.

Maribel Pace



CDS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e
S&P SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA.

p.p. Fauto Alves Leles Neto - OAB/RS 28.684.



Banco Itaú Unibanco S/A (credor quirografário).

p.p Maribel Pace – OAB/RS 72.320.



Cassol Materiais de Construção (credor quirografário).

p.p Israel Cesar Oliveira Selbach – OAB/RS 81.144.